

Dr. Luciana Santos Moraes

CRM 11.373

Residência Médica - IAPB

Atestado de Exame 2016 (120) 1/3

PORTARIA Nº. 91/2016-GP

ATESTADO MÉDICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder a servidora Sr^a. **Maria Mércia Rodrigues de Lima**, matrícula 10294, Professora, uma licença gestação de 120 (cento e vinte) dias, de acordo com atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 28 de março de 2016.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2016.



Gerson Henrique de Melo
Prefeito